



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Asdrubal Gonçalves nasceu em Itapeva no dia 30 de Novembro de 1910. Muito querido pela sociedade itapevense, era mais conhecido pelo apelido de Dubrica. Era filho do Sr. Fortunato José Gonçalves e Dona Firmina Maria de Oliveira, nascidos e residentes também em Itapeva. Desde menino tinha paixão pela agricultura e pecuária, o que o tornaria anos mais tarde, um dos maiores praticantes e incentivadores destas lidas na então Faxina e hoje Itapeva. Asdrubal foi um dos integrantes do grupo itapevense que prestou serviços à Revolução Constitucionalista de 1932, fazendo a guarda da cadeia pública, coletoria estadual e prefeitura municipal. Foi grande comerciante em nossa cidade, no ramo de açougue, leiteria, padaria, na época em que o pão e o leite eram entregues em carrocinhas nas casas dos fregueses. Era proprietário de grandes áreas de terra na estrada de Ribeirão Branco, que hoje então, situa-se o Jardim América e o Loteamento Ouro Ville. Casou-se com Dona Maria Jesuína Queiróz Gonçalves e desta união tiveram os filhos Leônidas Queiróz Gonçalves, que faleceu aos 10 meses de idade e Sérgio de Queiroz Gonçalves, também pecuarista como o pai, agricultor e comerciante, casado com Dona Thereza Campolim Gonçalves com quem tem os filhos Maria Angélica Campolim Gonçalves, Lúcia Campolim Gonçalves e Asdrubal Gonçalves Neto. Faleceu no dia 18 de março de 2006, aos 95 anos de idade, e deixou marcante contribuição para o progresso de Itapeva, principalmente na pecuária, pois foi o responsável pela vinda das melhores qualidades de gado, principalmente a raça Pardo Suíço. Asdrubal Gonçalves (Dubrica), foi e será sempre muito querido e inesquecível pela sua família e por todos que o conheceram.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Vereadores dessa egrégia Casa de Leis, para a aprovação unânime deste projeto de lei.

Projeto de Lei Nº 002/16 **Autoria: Vereador Marmo Fogaça**

Dispõe sobre denominação da via pública Asdrubal Gonçalves - Dubrica

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA**
o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Passa a denominar-se **Avenida “Asdrubal Gonçalves - Dubrica”**, a Avenida 01 do Residencial Ouroville, no Jardim América, Município de Itapeva/SP.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 27 de janeiro de 2016.

MARMO FOGAÇA
VEREADOR - PSDB